

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 199/2013 – CIB

Goiânia, 06 de setembro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto
de Emenda Parlamentar para o
Município Montividiu do Norte/GO**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Montividiu do Norte/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Montividiu do Norte/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
08013.657000/1130-02	100.000,00
TOTAL: 01	100.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS